

Ofício nº 321 (CN)

Brasília, em 5 de agosto de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 15 de julho de 2022, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.105, de 17 de março de 2022, que “Dispõe sobre a possibilidade de movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS”.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Porto: 5648 Ass.:



Origem:

CN

Secretaria-Geral da Mesa SERO 05/Ago/2022 11:59